

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Páginas: 12 a 15 - Seção I

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**ATA DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE SOBRADINHO**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2013 realizou-se a Pré-Conferência Regional Norte, na Região Administrativa de Sobradinho, no Centro de Ensino Médio 01, Quadra 04, Área Especial 04, com a participação da Sociedade Civil e do Poder Público. No período da manhã, após a composição da mesa de abertura pelo Excelentíssimo Sr. Jefferson Ribeiro, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Luís César Fiuza da Cunha Malveira, representante da Subsecretaria de Promoção dos Direitos Humanos/SEJUS; e Sr. Robson Cândido, Secretário Executivo do Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos – CDPDDH, executou-se o Hino Nacional. Ato contínuo procedeu-se à leitura do Regimento Interno da Pré-Conferência Regional Norte, o qual foi aprovado por todos os presentes. Iniciados os trabalhos, as autoridades da mesa de abertura fizeram uma explanação acerca da relevância da realização da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos, bem como da necessidade da participação mais contundente da população do Distrito Federal em eventos que abordam questões inerentes à pessoa humana. Desfeita a mesa, houve um intervalo para o coffee-break. Após, os participantes deliberaram pela alteração da metodologia dos trabalhos, haja vista a insuficiência de quórum para a distribuição dos presentes em grupos de trabalhos. Diante disso, adiantou-se o intervalo para o almoço. No período da tarde, iniciaram-se as discussões dos eixos temáticos do Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3, quais sejam, I – Interação Democrática entre o Estado e a Sociedade civil; II – Desenvolvimento e Direitos Humanos; III- Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades; IV – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; V – Educação e Cultura em Direitos Humanos; VI – Direito à Memória e à Verdade, para a elaboração do Relatório Final da Regional Norte – Sobradinho, que subsidiará a criação de um Plano Distrital de Direitos Humanos na IV Conferência Distrital de Direitos Humanos. Por fim, foram eleitos 6 (seis) Delegados representantes da Regional Norte. Nada mais foi registrado, sendo a Pré-Conferência encerrada às 17h40min. Por ser verdade, lavra e assina a presente ata o Secretário Executivo do CDPDDH, Robson Cândido.

ATA DA PRÉ-CONFERÊNCIA DO GUARÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2013 realizou-se a Pré-Conferência Regional Central, na Região Administrativa do Guará, no Colégio Projeção, na QE 20, Área Especial "E", Guará I, com a participação da Sociedade Civil e do Poder Público. No período da manhã, após a composição da mesa de abertura pelo Excelentíssimo Sr. Jefferson Ribeiro, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Geovane Oliveira, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Guará; Sr. Wilker Arildo, Conselheiro suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento; e Sr. Robson Cândido, Secretário Executivo do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, executou-se o Hino Nacional. Ato contínuo procedeu-se à leitura do Regimento Interno da Pré-Conferência Regional Central, o qual foi aprovado por todos os presentes. Iniciados os trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Jefferson Ribeiro

destacou a relevância da realização da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos, bem como a necessidade da participação mais contundente da população do Distrito Federal em eventos que abordam questões inerentes à pessoa humana. Desfeita a mesa, houve um intervalo para o coffee-break. Após, os participantes foram conduzidos às salas para iniciarem as discussões dos eixos temáticos do Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3, quais sejam, I – Interação Democrática entre o Estado e a Sociedade civil; II – Desenvolvimento e Direitos Humanos; III – Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades; IV – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; V – Educação e Cultura em Direitos Humanos; VI – Direito à Memória e à Verdade. Posteriormente ao intervalo do almoço, no período da tarde, continuaram as discussões acerca dos eixos temáticos. Após o intervalo para o coffee break, os participantes retornaram ao Plenário para a finalização dos debates, com as propostas e sugestões para aprovação, sob a coordenação do Sr. Ernandes Reis Marinho, Conselheiro titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania. Levantou-se a questão da data para a realização da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos, o que foi deliberado pela maioria dos presentes no sentido da realização do evento em 01 (um) dia, e, caso seja realizado em 02 (dois) dias, que seja na sexta-feira e no sábado, dias 18 e 19 de outubro de 2013. Após, iniciaram-se os debates para a elaboração do Relatório Final da Regional Central – Guará, que subsidiará a criação de um Plano Distrital de Direitos Humanos na IV Conferência Distrital de Direitos Humanos. Por fim, foram eleitos 21 (vinte e um) Delegados representantes da Regional Central. Registra-se a presença dos integrantes da Comissão Organizadora: ERNANDES REIS MARINHO, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal; CLEIDISON FIGUEIREDO DOS SANTOS, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal; THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, na qualidade de representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; INDIRA ERNESTO SILVA QUARESMA, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal. Nada mais foi registrado, sendo a Pré-Conferência encerrada às 18h. Por ser verdade, lavra assina e lavra a presente ata o Secretário Executivo do CDPDDH, Robson Cândido.

ATA DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE CEILÂNDIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2013 realizou-se a Pré-Conferência Regional Sul, na Região Administrativa da Ceilândia, na Escola Técnica de Ceilândia - ETC, localizada na EQNN 14, S/N AE, Guariroba Oeste, Ceilândia Sul/DF, com a participação da Sociedade Civil e do Poder Público. No período da manhã, após a composição da mesa de abertura pela Deputada Distrital Luzia de Paula; Sr. Mário Gil Guimarães, Subsecretário de Promoção dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Ari de Almeida, representando o Administrador Regional de Ceilândia; Sra. Adelci Figueiredo, Diretora Social da Administração Regional de Ceilândia; Sr. Beto Almeida, jornalista da TV Senado; e Sr. Robson Cândido, Secretário Executivo do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, executou-se o Hino Nacional. Iniciados os trabalhos, os integrantes da Mesa de Abertura destacaram a relevância da realização da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos, bem como a necessidade da participação mais contundente da população do Distrito Federal em eventos que abordam questões inerentes à pessoa humana. Após, a Deputada Federal Érika Kokay discursa acerca da importância do debate e da realização do evento. Desfeita a mesa, houve um intervalo para o coffee-break. Ato contínuo procedeu-se à leitura do Regimento Interno da Pré-Conferência Regional Sul - Ceilândia, com a condução dos trabalhos sob a coordenação do Sr. Mário Gil Guimarães e Sr. Robson Cândido. Após a reivindicação do Plenário pela participação de um representante da Sociedade Civil na condução dos trabalhos, a Sra. Marly de Fátima B. de Araújo foi designada para compor a Mesa. A leitura do regimento interno delongou-se até às 13h30min, já sob a coordenação da Sra. Amanda Gonçalves Wanderley, Secretária Executiva do Conselho Deliberativo do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do Distrito Federal, integrante da Comissão Executiva da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos, haja vista a necessidade de o Sr. Mário Gil Guimarães ter que se ausentar do recinto, momento em que foi realizado intervalo para o almoço. Posteriormente, o Sr. Ernandes Reis Marinho, Conselheiro titular do Conselho

Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, prosseguiu com a leitura do Regimento Interno. Após o intervalo para o coffee break, o Plenário deliberou pela não aprovação do Regimento Interno e pela eleição dos Delegados Regionais, sem a elaboração do Relatório Final da Regional Sul – Ceilândia, em virtude dos diversos debates em torno dos dispositivos do regulamento, e do horário. Foram eleitos 88 (oitenta e oito) Delegados representantes da Regional Sul. Registra-se a presença dos integrantes da Comissão Organizadora: ERNANDES REIS MARINHO, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal; THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, na qualidade de representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Nada mais foi registrado, sendo a Pré-Conferência encerrada às 18h. Por ser verdade, lavra e assina a presente ata o Secretário Executivo do CDPDDH, Robson Cândido.

ATA DA IV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2013 realizou-se a IV Conferência Distrital de Direitos Humanos, no Auditório da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, localizado no SGAS 907, Conjunto A, nesta Capital, com a participação da Sociedade Civil e do Poder Público. No período da manhã, após a composição da mesa de abertura pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Adjunto Jefferson Ribeiro; Sr. Mário Gil Guimarães, Subsecretário de Promoção dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Airan de Almeida Lima, Diretor de Articulação e Participação Social da Secretaria de Estado de Governo; Sra. Indira Ernesto Silva Quaresma, representante da Ordem dos Advogados do Distrito Federal; e Sr. Robson Cândido, Secretário Executivo do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, executou-se o Hino Nacional. Iniciados os trabalhos, os integrantes da Mesa de Abertura destacaram a relevância da realização da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos, haja vista ser um espaço aberto às discussões acerca das questões inerentes à pessoa humana, bem como para a realização da eleição dos novos representantes da Sociedade Civil a compor o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Posteriormente, a mesa foi recomposta por integrantes da Comissão Organizadora da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos, Sr. Airan de Almeida Lima; Sra. Indira Ernesto Silva Quaresma; e Sra. Lydia Pinheiro de Araújo Sá, Subsecretária de Valorização da Pessoa Idosa, da Secretaria Especial do Idoso do Distrito Federal. Ato contínuo, o Sr. Airan de Almeida Lima submete à apreciação do Plenário a metodologia dos trabalhos, pois foi proferida decisão judicial sobre o evento. Os presentes deliberaram pelo cumprimento da medida liminar parcialmente concedida, para, após, ser realizada a leitura do regimento interno que disciplinará a Conferência. Diante disso, o Sr. Airan de Almeida Lima esclarece que a legalidade do evento e a legitimidade de sua realização foram submetidas à análise do Poder Judiciário, que concedeu parcialmente a liminar pleiteada no mandado de segurança, para que houvesse a composição paritária da Comissão Organizadora, o que estava sendo proposto naquele ato. Diante disso, a Comissão Organizadora da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos foi recomposta com os seguintes integrantes, o que foi aprovado pelo Plenário. Poder Público: Sr. Airan de Almeida Lima, Diretor de Articulação e Participação Social da Secretaria de Estado de Governo; Sra. Lydia Pinheiro de Araújo Sá, Subsecretária de Valorização da Pessoa Idosa, da Secretaria Especial do Idoso do Distrito Federal; Dr. Thiago André Pierobom de Ávila, Promotor de Justiça, Coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Sociedade Civil: Sra. Indira Ernesto Silva Quaresma, representante da Ordem dos Advogados do Distrito Federal, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-DF; Sr. Messias Ramos Costa, da Associação de Surdos de Brasília; e Sra. Josefina Alves de Souza, representante da Associação dos Familiares e Amigos do Preso - AFAP. Em seguida, foram colocadas em votação duas proposições acerca da condução da leitura do Regimento Interno da Conferência, sendo aprovada, por maioria, a leitura integral do regulamento, e a anotação dos destaques para, ao final, serem discutidos. Não havendo manifestação do Plenário, o artigo do citado Regimento estará aprovado. Passando à leitura foram registrados os destaques nos artigos 6º, 7º, 11, 16, 17, 18 e 20, conforme alterações do Regimento Interno da Conferência. Nesse momento, o Sr. Airan de Almeida Lima informa que a votação do dia 19/10/2013 será para eleger os representantes da Sociedade Civil a Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Distrital de

Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, que serão votados pelos credenciados como representantes da Sociedade Civil. Outrossim, esclareceu que a eleição dos Delegados Distritais será realizada posteriormente, haja vista a ausência de disciplina nacional acerca do quantitativo de cadeiras que o Distrito Federal terá na próxima Conferência Nacional de Direitos Humanos, o que deverá ser realizado pelo Conselho Distrital resstruturado. Após o intervalo para o almoço, foram apresentados ao Plenário os Facilitadores e Sistematizadores e a metodologia de discussão dos Eixos Temáticos propostos pelo Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3, quais sejam, I – Interação Democrática entre o Estado e a Sociedade Civil; II – Desenvolvimento e Direitos Humanos; III- Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades; IV – Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; V – Educação e Cultura em Direitos Humanos; VI – Direito à Memória e à Verdade. Em seguida, os presentes dirigiram-se às salas que correspondiam a cada um dos Eixos supracitados para o debate e sistematização das propostas ali constantes. Nada mais foi registrado, sendo o primeiro dia de Conferência encerrada às 18h. Por ser verdade, lavra e assina a presente ata o Secretário Executivo do CDPDDH, Robson Cândido.

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E EXECUTIVA – PROCESSO ELEITORAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2013, às 9 horas, na Sala 16, da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, estiveram presentes os membros da Comissão Organizadora da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos, bem como da Comissão Executiva, para acompanhar a apresentação da documentação dos candidatos a Conselheiros do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH pelo Secretário Executivo, Sr. Robson Cândido, bem como definir outras questões acerca do processo eleitoral. O Secretário Executivo esclarece que foram inscritos 28 (vinte e oito) candidatos às 16 (dezesesseis) vagas titulares e 16 (dezesesseis) vagas suplentes do Conselho. No entanto, o Sr. Raimundo Nonato de Lima, representante do ESTRUTURAÇÃO – Grupo LGBT de Brasília, não seria apto a candidatar-se por ter sido reconduzido como Conselheiro por mais de duas vezes, haja vista ter sido eleito na III Conferência Distrital de Direitos Humanos, ocorrida no ano de 2008, e nomeado, conforme Diário Oficial do Distrito Federal n. 233, de 24 de novembro de 2008. Além disso, o mandato, que deveria expirar em 25 de novembro de 2010, foi prorrogado irregularmente por inúmeras vezes, e somente se encerrou em setembro de 2013, nos termos da Resolução n. 41, de 03 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 233, de 05 de julho de 2013. Diante dos fatos apresentados, a Comissão Organizadora deliberou pela impossibilidade de participação do candidato ao pleito, com sua devida notificação por um integrante da Comissão Organizadora e um integrante da Comissão Executiva, bem como possibilitado seu direito de defesa, considerando a impugnação realizada a destempo. Ademais, foi confirmado que 209 (duzentos e nove) inscritos, cujos nomes constavam nas fichas de credenciamento e lista de presença, poderiam votar. Após a apresentação do crachá do evento o eleitor assinaria a lista de votação, e, caso não estivesse com o seu crachá, deveria apresentar um documento de identificação oficial. Nada mais foi registrado, sendo a reunião encerrada às 09h45. Por ser verdade, lavra e assina a presente ata o Secretário Executivo do CDPDDH, Robson Cândido.

ATA DE PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2013, às 10h, deu-se início ao processo eleitoral dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH. A Comissão Eleitoral da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos foi composta somente por representantes da Sociedade Civil, Sra. Indira Ernesto Silva Quaresma, Sr. Iram Alves Magalhães dos Santos, Sra. Josefina Alves de Souza e Sr. Messias Ramos Costa, sob a presidência da Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-DF. Os candidatos apresentaram-se ao Plenário e sintetizaram as atividades exercidas em seus grupos sociais. Neste momento, o Sr. Raimundo Nonato Lima apresentou defesa a sua candidatura, o que foi acatado pelo Plenário, tornando assim legítima sua participação nas eleições. A Presidente da Comissão Eleitoral esclareceu que não poderiam votar os inscritos como Poder Público e os Convidados. Contudo, diante da argumentação de um grupo de participantes do evento, que intencionava apresentar impugnação ao processo eleitoral, os inscritos que são servidores públicos

... não votaram, mesmo que não estivessem representando o Governo. A Sra. Daisy Rotávio Jansen Watanabe, Vice-Presidente do Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal - CONEN/DF, e servidora da Secretaria de Estado de Esporte, manifestou repúdio, pois considera que vários participantes do evento, mesmo sendo servidores de órgãos públicos, também exercem ativamente a defesa e promoção dos Direitos Humanos na condição de cidadãos ou como participantes de Entidades da Sociedade Civil. Ato contínuo, iniciou-se o processo eleitoral às 11h36min, encerrando-se às 12h36min. Os eleitores com deficiência visual, Sr. Klaus Lacerda Braga (RG nº 1879181 – SSP/DF), Sr. Fernando Rodrigues (RG nº 1839814 – SSP/DF), e Sr. Ednaldo das Neves Miranda (RG nº 1257636 – SSP/DF), foram acompanhados no momento do sufrágio, tendo sido designada a servidora Célia Nicácio de Oliveira, da Diretoria de Articulação e Inclusão Social, da Secretaria de Estado de Governo. Iniciada a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral, foram designados 2 (dois) representantes da Sociedade Civil para fiscalizar o ato. Eleitos os Conselheiros Titulares: ELIANE MARIA PEREIRA - União de Negros pela Igualdade – UNEGRO – 39 votos; KLAUS DE LACERDA BRAGA - ABDV – Associação Brasiliense de Deficientes Visuais – 39 votos; SÍLVIA RODRIGUES FERNANDES - Inverso – Movimento Pró-Saúde Mental – 38 votos; RAIMUNDO NONATO LIMA - ESTRUTURAÇÃO – Grupo LGBT de Brasília – 35 votos; CAIO MARCELO D ABREU MACHADO VALENTE - Associação Casa Santo André – 35 votos; NÁDIA KALYNE GERMANOS DE ARAÚJO - União Planetária – 34 votos; MANOEL CARDOSO MAGALHÃES - Resgate da Vida – 33 votos; FRANCISCA ALVES FILHA PEREIRA - Cata-Ventos – Juventude e Cidadania – 31 votos; ÂNGELA MARIA DA SILVA - Central de Movimentos Populares – CMP - 31 votos; REGINA CÉLIA COLAÇO ABREU - Centro Brasiliense de Empoderamento e Defesa dos Direitos Humanos – CENTRODF – 31 votos; HOMERO DE SOUZA JUNIOR - GAMAH – Grupo de Apoio às Mulheres Atingidas Pela Hanseníase – 30 votos; FERNANDO ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO - Instituto SER de Direitos Humanos e da Natureza – 27 votos; ADRIANO RAFAEL COSTA DE SOUZA - Sindicato dos Trabalhadores Intérpretes, Guia-Intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais do Distrito Federal - SINPROLS/DF – 26 votos; LOURDES CABRAL PIANTINO - AMEMDF – Associação “Mães” em Movimento – 24 votos; TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO - Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília – HABRA – 24 votos; MARISA ANGÉLICA RAMALHO - Federação das Mulheres Unidas de Brasília e Entorno – FEMUBE – 22 votos. Eleitos os Conselheiros Suplentes: CYNTHIA REJANNE CORRÊA ARAÚJO CIARALLO - Conselho Regional de Psicologia – 1ª Região – 22 votos; MARIA DAS DORES DUARTE DE SÁ DE AMORIM - Associação Cultura de Escritores Independentes do Brasil em Brasília – ACEIB/DF – 20 votos; HELEN NASCIMENTO DA SILVA - Associação Comunitária Dimensão Juventude – ASCODIJ – 19 votos; JONATA CARVALHO GALVÃO DA SILVA - Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH (Sede Brasília) – 19 votos; TEREZINHA DE JESUS PANTOJA HENRIQUE - Cooperativa Central Base de Apoio ao Sistema ECOSOL no Distrito Federal Base Brasília LTDA – ECOSOL Base Brasília – 16 votos; HELENICE ALVES PEREIRA BASTOS - Movimento Integrado de Saúde Comunitária – MISMECDF – 15 votos; PAULO HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA - Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB-DF) – 15 votos; MARIA DO DESTERRO DE LIMA - Associação Brasília Inclusiva e Direitos Sociais – ABIDS – 15 votos; JULIANA MEDEIROS DE SOUZA CASTRO - MDD – Movimento Democracia Direta – 10 votos; CLÁUDIA PEREIRA FARINHA - Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Distrito Federal e Entorno – FETADFE – 07 votos; CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA - Sindicato dos Trabalhadores Rurais do DF – STTR/DF – 07 votos; CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO - TransForme – Ações Sociais e Humanitárias – 06 votos. Nada mais foi registrado, sendo a eleição encerrada às 13h40. Por ser verdade, lavra e assina a presente ata o Secretário Executivo do CDPDDH, Robson Cândido.

ATA DE ENCERRAMENTO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2013, às 15h, na Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE, iniciou-se a sessão pública de encerramento da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos, com a composição da mesa pela Comissão Organizadora, sob a presidência do Sr. Airam Almeida de Lima. Primeiramente, foi realizada a apresentação dos Conselheiros eleitos, na ordem de classificação, ocasião em que o Sr. Adriano Rafael Costa de

Juza, eleito como representante do Sindicato dos Trabalhadores Intérpretes, Guia-Intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais do Distrito Federal, registrou seu elogio pela realização do evento e processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. A seguir, foram apresentadas para aprovação do Plenário, as proposições que subsidiarão a criação do Plano Distrital de Direitos Humanos pelo Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, objeto das discussões dos grupos de trabalho durante as Pré-Conferências e a Conferência Distrital, com base nos eixos temáticos do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3. Ademais, conforme sugestão da Comissão Organizadora e aprovação do Plenário, registrou-se que a eleição dos Delegados Distritais ocorrerá de forma extraordinária, haja vista a falta de previsão da Conferência Nacional de Direitos Humanos, assim como a sua regulamentação. Por fim, o Sr. Airam de Almeida Lima declarou encerrada a IV Conferência Distrital de Direitos Humanos, agradecendo a presença de todos os participantes e o empenho da equipe envolvida nas atividades. Nada mais foi registrado, sendo a IV Conferência Distrital de Direitos Humanos encerrada às 17h30. Por ser verdade, lavra e assina a presente ata o Secretário Executivo do CDPDDH, Robson Cândido.

IV Conferência

Distrital de

Direitos Humanos

19 e 20
outubro
2013
CLDF

Pré-Conferências
Sobradinho - 21/09
Guará - 28/09
Celiândia - 05/10

Comissão Brasileira de Promotoras
de Defesa do Cidadão - CLDF

Secretaria de Justiça
e Defesa do Cidadão



IV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

EIXO ORIENTADOR I

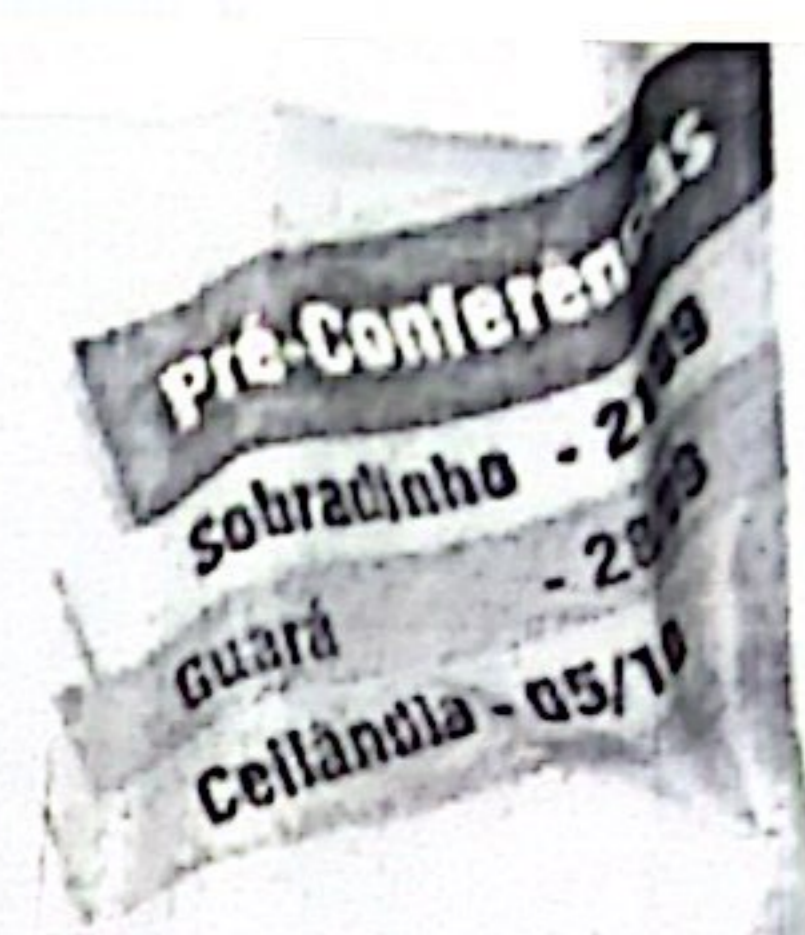
INTERAÇÃO DEMOCRÁTICA ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL

SETEMBRO, 2013



IV Conferência Distrital de Direitos Humanos

19 e 20
outubro
2013
CLDF



Conselho Distrital de Promoção de
Defesa dos Direitos Humanos - CDPODH

Secretaria de Justiça
Direitos Humanos e Cidadania



EIXO ORIENTADOR I

INTERAÇÃO DEMOCRÁTICA ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL

Diretriz 1:

Interação democrática entre Estado e sociedade civil como instrumento de fortalecimento da democracia participativa.

Objetivo estratégico I:

Garantia da participação e do controle social das políticas públicas em Direitos Humanos, em diálogo plural e transversal entre os vários atores sociais.

Objetivo estratégico II:

Ampliação do controle externo dos órgãos públicos.

Diretriz 2:

Fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.

Objetivo estratégico I:

Promoção dos Direitos Humanos como princípios orientadores das políticas públicas e das relações internacionais.

Objetivo estratégico II:

Fortalecimento dos instrumentos de interação democrática para a promoção dos Direitos Humanos.

Diretriz 3:

Integração e ampliação dos sistemas de informação em Direitos Humanos e construção de mecanismos de avaliação e monitoramento de sua efetivação.

Objetivo estratégico I:

Desenvolvimento de mecanismos de controle social das políticas públicas de Direitos Humanos, garantindo o monitoramento e a transparência das ações governamentais.

Objetivo estratégico II:

Monitoramento dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro em matéria de Direitos Humanos.



IV Conferência Distrital de Direitos Humanos

18 e 19 de
outubro 2013

Escola de Aperfeiçoamento
dos Profissionais da
Educação (EAPE)
SGAS 907 - Conjunto "A"
Brasília-DF

Pré-Conferências

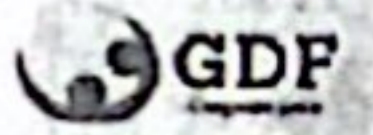
Sobradinho - 21/09

Guará - 28/09

Cellândia - 05/10

Conselho Distrital de Promoção de
Defesa dos Direitos Humanos - CDPDH

Secretaria de Justiça
Direitos Humanos e Cidadania



IV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

EIXO ORIENTADOR II

DESENVOLVIMENTO
E DIREITOS HUMANOS

OUTUBRO, 2013



IV Conferência Distrital de Direitos Humanos

18 e 19 de
outubro 2013
Escola de Aperfeiçoamento
dos Profissionais da
Educação (EAPE)
SGAS 907 - Conjunto "A"
Brasília-DF

Pré-Conferências

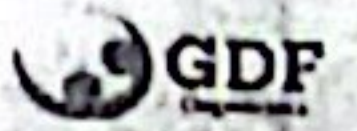
Sobradinho - 21/09

Guará - 28/09

Cellândia - 05/10

Conselho Distrital de Promoção de
Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH

Secretaria de Justiça
Povo, Trabalho e Cidadania



EIXO ORIENTADOR II

DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS

Diretriz 4:

Efetivação de modelo de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e econômica, ambientalmente equilibrado e tecnologicamente responsável, cultural e regionalmente diverso, participativo e não discriminatório.

Objetivo estratégico I:

Implementação de políticas públicas de desenvolvimento com inclusão social.

Objetivo estratégico II:

Fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológica.

Objetivo estratégico III:

Fomento à pesquisa e à implementação de políticas para o desenvolvimento de tecnologias socialmente inclusivas, emancipatórias e ambientalmente sustentáveis.

Objetivo estratégico IV:

Garantia do direito a cidades inclusivas e sustentáveis.

Diretriz 5:

Valorização da pessoa humana como sujeito central do processo de desenvolvimento.

Objetivo estratégico I:

Garantia da participação e do controle social nas políticas públicas de desenvolvimento com grande impacto socioambiental.

Objetivo estratégico II:

Afirmação dos princípios da dignidade humana e da equidade como fundamentos do processo de desenvolvimento nacional.

Objetivo estratégico III:

Fortalecimento dos direitos econômicos por meio de políticas públicas de defesa da concorrência e de proteção do consumidor.



IV Conferência Distrital de Direitos Humanos

18 e 19 de
outubro 2013

Escola de Aperfeiçoamento
dos Profissionais da
Educação (EAPÉ)
SGAS 907 - Conjunto "A"
Brasília-DF

Pré-Conferências

Sobradinho - 21/09

Guará - 28/09

Cellândia - 05/10

Conselho Distrital de Promoção de
Direitos de Direitos Humanos - COPEDH

Secretaria de Justiça
Poderes Executivo e Judiciário



Diretriz 6:

Promover e proteger os direitos ambientais como Direitos Humanos, incluindo as gerações futuras como sujeitos de direitos.

Objetivo estratégico I:

Afirmação dos direitos ambientais como Direitos Humanos.



IV Conferência Distrital de Direitos Humanos

19 e 20
outubro
2013
CLDF

Pré-Conferências

Sobradinho - 21/09

Guará - 28/09

Ceilândia - 05/10

Conselho Distrital de Promoção de
Defesa dos Direitos Humanos - CDPODH

Secretaria de Justiça
Direitos Humanos e Cidadania



IV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

EIXO ORIENTADOR III

UNIVERSALIZAR DIREITOS EM
UM CONTEXTO DE DESIGUALDADES

SETEMBRO, 2013



IV Conferência Distrital de Direitos Humanos

19 e 20
outubro
2013
CLDF

Pré-Conferências

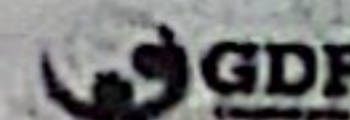
Sobradinho - 21/09

Guará - 28/09

Celiândia - 05/10

Conselho Distrital de Promoção de
Defesa dos Direitos Humanos - CDPODH

Secretaria de Justiça
e Defesa do Cidadão



EIXO ORIENTADOR III

UNIVERSALIZAR DIREITOS EM UM CONTEXTO DE DESIGUALDADES

Diretriz 7:

Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena.

Objetivo estratégico I:

Universalização do registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Objetivo estratégico II:

Acesso à alimentação adequada por meio de políticas estruturantes.

Objetivo estratégico III:

Garantia do acesso à terra e à moradia para a população de baixa renda e grupos sociais vulnerabilizados.

Objetivo estratégico IV:

Ampliação do acesso universal a sistema de saúde de qualidade.

Objetivo estratégico V:

Acesso à educação de qualidade e garantia de permanência na escola.

Objetivo estratégico VI:

Garantia do trabalho decente, adequadamente remunerado, exercido em condições de equidade e segurança.

Objetivo estratégico VII:

Combate e prevenção ao trabalho escravo.

Objetivo estratégico VIII:

Promoção do direito à cultura, lazer e esporte como elementos formadores de cidadania.

Objetivo estratégico IX:

Garantia da participação igualitária e acessível na vida política.



IV Conferência Distrital de Direitos Humanos

19 e 20
outubro
2013
CLDF

Pre-Conferências

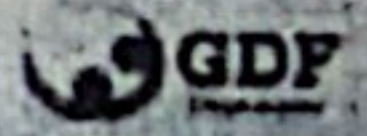
Sobradinho - 21/09

Guará - 28/09

Ceilândia - 05/10

Conselho Distrital de Promoção de
Defesa dos Direitos Humanos - CDPODH

Secretaria de Justiça
Direitos Humanos e Cidadania



Diretriz 8:

Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação.

Objetivo estratégico I:

Proteger e garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio da consolidação das diretrizes nacionais do ECA, da Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU.

Objetivo estratégico II:

Consolidar o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, com o fortalecimento do papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos.

Objetivo estratégico III:

Proteger e defender os direitos de crianças e adolescentes com maior vulnerabilidade.

Objetivo estratégico IV:

Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Objetivo estratégico V:

Garantir o atendimento especializado a crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e dependência química.

Objetivo estratégico VI:

Erradicação do trabalho infantil em todo o território nacional.

Objetivo estratégico VII:

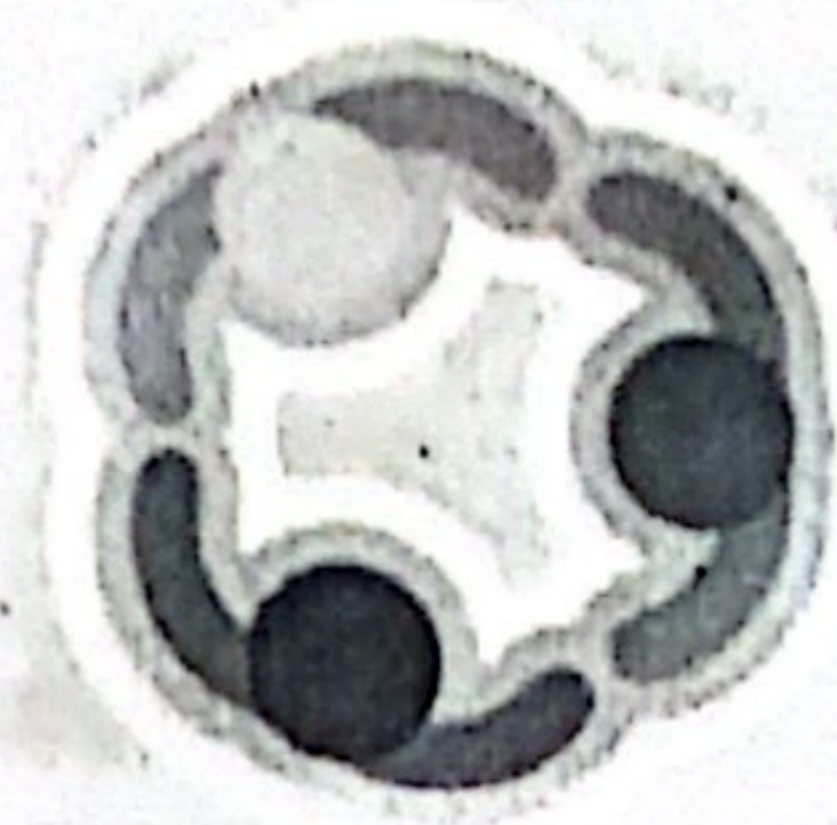
Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Diretriz 9:

Combate às desigualdades estruturais.

Objetivo estratégico I:

Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, historicamente afetadas pela discriminação e outras formas de intolerância.



IV Conferência Distrital de Direitos Humanos

19 e 20
outubro
2013
CLDF

Pré-Conferências

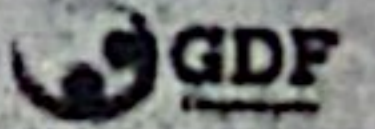
Sobradinho - 21/09

Guará - 28/09

Ceilândia - 05/10

Conselho Distrital de Promoção de
Defesa dos Direitos Humanos - CDPODH

Secretaria de Justiça
Brazília - DF



Objetivo estratégico II:

Garantia aos povos indígenas da manutenção e resgate das condições de reprodução, assegurando seus modos de vida.

Objetivo estratégico III:

Garantia dos direitos das mulheres para o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania.

Diretriz 10:

Garantia da igualdade na diversidade.

Objetivo estratégico I:

Afirmação da diversidade para a construção de uma sociedade igualitária.

Objetivo estratégico II:

Proteção e promoção da diversidade das expressões culturais como Direito Humano.

Objetivo estratégico III:

Valorização da pessoa idosa e promoção de sua participação na sociedade.

Objetivo estratégico IV:

Promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência e garantia da acessibilidade igualitária.

Objetivo estratégico V:

Garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero.

Objetivo estratégico VI:

Respeito às diferentes crenças, liberdade de culto e garantia da laicidade do Estado.



IV Conferência Distrital de Direitos Humanos

18 e 19 de
Outubro 2013

Escola de Aperfeiçoamento
dos Profissionais da
Educação (EAPE)
SGAS 907 - Conjunto "A"
Brasília-DF

Pré-Conferências

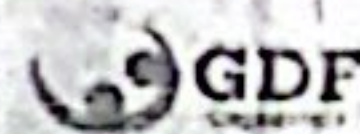
Sobradinho - 21/09

Guará - 28/09

Cellândia - 05/10

Conselho Distrital de Promoção de
Defesa dos Direitos Humanos - CDPDH

Secretaria de Justiça
Cidadania e Consumo



IV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

EIXO ORIENTADOR IV

SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA

E COMBATE À VIOLÊNCIA

OUTUBRO, 2013



IV Conferência Distrital de Direitos Humanos

18 e 19 de
outubro 2013

Escola de Aperfeiçoamento
dos Profissionais da
Educação (EAPE)
SGAS 907 - Conjunto "A"
Brasília-DF

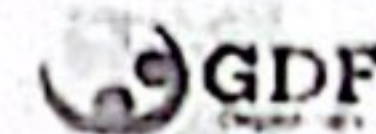
Pré-Conferências

Sobradinho - 21/09
- 28/09

Guara
Cellândia - 05/10

Conselho Distrital de Promoção de
Defesa dos Direitos Humanos - CDPDHH

Secretaria de Justiça
Internacional e Cidadania



Objetivo estratégico IV:

Fortalecimento dos instrumentos de prevenção à violência.

Objetivo estratégico V:

Redução da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual e situação de vulnerabilidade.

Objetivo estratégico VI:

Enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Diretriz 14:

Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.

Objetivo estratégico I:

Fortalecimento dos mecanismos de controle do sistema de segurança pública.

Objetivo estratégico II:

Padronização de procedimentos e equipamentos do sistema de segurança pública.

Objetivo estratégico III:

Consolidação de política nacional visando à erradicação da tortura e de outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

Objetivo estratégico IV:

Combate às execuções extrajudiciais realizadas por agentes do Estado.

Diretriz 15

Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas.

Objetivo estratégico I:

Instituição de sistema federal que integre os programas de proteção.

Objetivo estratégico II:

Consolidação da política de assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas.